



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 890 | Página 1 de 2

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

ORDEM DO DIA

42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2023 14 DE NOVEMBRO DE 2023

I - PROJETOS

1) PROJETO DE LEI Nº 79/2023

Ementa: "Dispõe sobre a autorização de crianças e adolescentes que possuam transtorno alimentar poderem levar seu próprio alimento para Instituições de Ensino Públicas e Privadas, que forneçam refeições no Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências".

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Parecer das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Política Social; Direitos Humanos, Cidadania e Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

2) PROJETO DE LEI Nº 178/2023

Ementa: "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024, conforme específica".

Autoria: Poder Executivo.

Parecer das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Administração Pública; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Simbólica /
Discussão Única

1) Moção Nº 578/2023

CARECA DO ESPORTE

Manifesta aplauso e reconhecimento A Família Sartori Futebol Clube, por resgatar as raízes barbarenses através do tradicional futebol de bairro.

2) Moção Nº 579/2023

ELIEL MIRANDA

Manifesta de repúdio a declaração "Quando ela veio com um filho deficiente, é porque ela tinha alguma conta a pagar com aquele lá de cima. Ela já veio para sofrer" proferida pela vereadora da Câmara Municipal de Arcoverde - PE Sra. Zirleide Monteiro (PTB) durante a sessão do dia 30/10/2023.

3) Moção Nº 580/2023

JUCA BORTOLUCCI

Aplauda a Comissão Organizadora do 6º Santa Bárbara OFFROAD.

4) Moção Nº 581/2023

KIFU

Manifesta aplausos ao atleta barbarenses, Leonardo C. Sebok pela conquista de medalhas de ouro no Meeting Paralímpico Loterias Caixa de São Paulo.

Santa Bárbara d'Oeste, em 13 de novembro de 2023.

PAULO CESAR MONARO

- Presidente -





Portaria

PORTARIA Nº 09, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara Pontos Facultativos o período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, tendo em vista a comemoração do Natal e Ano Novo, conforme específica".

PAULO MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, o Natal e o Ano Novo são dias consagrados universalmente à reunião familiar, à paz, à fraternidade e a solidariedade entre os homens, e

Considerando que, para que os servidores da Câmara Municipal possam dispor de um tempo maior para consagrarem tais datas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados "Pontos Facultativos" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste o período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 10 de novembro de 2023.

PAULO MONARO

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo -

